

PORTARIA Nº 035/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO e contém outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação ao servidor, GILDEONE SILVA PAULA, matrícula nº 249, ocupante da função de Gari, no percentual de 33% (trinta e três por cento) sobre seu vencimento mensal. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024. Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

SAULO GONÇALVES BORGES**Prefeito Municipal**